

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE(S): FRANCISCO GEAN RODRIGUES, brasileiro, união estável, funcionário público, inscrito no CPF sob o nº: 804.316.823-72, residente e domiciliado no Sítio Novo Destino, S/N, Milha Velha, Milha - CE, CEP: 63.635-000.

OUTORGADO(S): KELLYTON AZEVEDO DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, CPF nº 882.950.013-53, inscrito na OAB/CE sob o nº 17762, ambos com endereço para intimações na Rua Cel. José Cavalcante, 157, Centro, Solonópole - CE, CEP: 63620-000.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração o (os) OUTORGANTE(S) acima qualificado(s) nomeia(m) e constitui(m) sua(s) bastante(s) procuradora(s) a(s) OUTORGADA(S) também qualificada(s) acima, a quem confere(m) amplos e ilimitados poderes para o foro geral, com a cláusula "ad judicium", e especialmente, para onde com esta se apresentar (em) e defender (em) o(s) OUTORGANTE(S) em qualquer ação que o(s) mesmo(s) seja(m) direta ou indiretamente interessado (as), podendo propor as ações, acompanhando-as em todos os seus termos, até, reconvir, opor embargos, agravar ou apelar em qualquer instância, fazer e assinar requerimento e os documentos necessários, renunciar a direitos, produzir provas e justificações, requerer falência ou concordata, assinar termo e compromisso de inventariante, podendo, também, transigir, receber, passar recibo e dar quitação, reconhecer a firma, **fazer declaração de pobreza, nos termos artigos 98 e seguintes da Lei 13.105/2015 (CPC) e segundo Lei 1.060/50**, e, finalmente, tudo mais usar e praticar para o bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelece-lo com ou sem reserva de poderes.

DECLARAÇÃO: O(a)(s) outorgante(s) **DECLARA(M)**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tem condições de arcar com as despesas inerentes à presente ação, sem prejuízo de seu sustento e de sua família, necessitando, portanto, da gratuidade judiciária, indicando como seus advogados os outorgados acima nomeados, nos termos artigos 98 e seguintes da Lei 13.105/2015 (CPC) e a Lei nº 1.060/50.

MILHA - CE, 02 de OUTUBRO de 2020.

Francisco Gean Rodrigues
OUTORGANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
EMITEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
 FRANCISCO GERAN RODRIGUES		
 DOC IDENTIDADE / ORG EMISOR DE 20078190970 ESPDS CE		
CPF 804.316.823-72 DATA NASCIMENTO 07/08/1979		
FUNÇÃO FRANCISCO GERIVAN RODRIGUES RADEANDA MAURA RODRIGUES PERMISSÃO ACC CODIGO 40		
1ª PASSAGEM 10/01/2004 2ª PASSAGEM 10/01/2004		
3ª PASSAGEM 10/01/2004 4ª PASSAGEM 10/01/2004		
5ª PASSAGEM 10/01/2004 6ª PASSAGEM 10/01/2004		
7ª PASSAGEM 10/01/2004 8ª PASSAGEM 10/01/2004		
9ª PASSAGEM 10/01/2004 10ª PASSAGEM 10/01/2004		
11ª PASSAGEM 10/01/2004 12ª PASSAGEM 10/01/2004		
13ª PASSAGEM 10/01/2004 14ª PASSAGEM 10/01/2004		
15ª PASSAGEM 10/01/2004 16ª PASSAGEM 10/01/2004		
17ª PASSAGEM 10/01/2004 18ª PASSAGEM 10/01/2004		
19ª PASSAGEM 10/01/2004 20ª PASSAGEM 10/01/2004		
21ª PASSAGEM 10/01/2004 22ª PASSAGEM 10/01/2004		
23ª PASSAGEM 10/01/2004 24ª PASSAGEM 10/01/2004		
25ª PASSAGEM 10/01/2004 26ª PASSAGEM 10/01/2004		
27ª PASSAGEM 10/01/2004 28ª PASSAGEM 10/01/2004		
29ª PASSAGEM 10/01/2004 30ª PASSAGEM 10/01/2004		
31ª PASSAGEM 10/01/2004 32ª PASSAGEM 10/01/2004		
33ª PASSAGEM 10/01/2004 34ª PASSAGEM 10/01/2004		
35ª PASSAGEM 10/01/2004 36ª PASSAGEM 10/01/2004		
37ª PASSAGEM 10/01/2004 38ª PASSAGEM 10/01/2004		
39ª PASSAGEM 10/01/2004 40ª PASSAGEM 10/01/2004		
41ª PASSAGEM 10/01/2004 42ª PASSAGEM 10/01/2004		
43ª PASSAGEM 10/01/2004 44ª PASSAGEM 10/01/2004		
45ª PASSAGEM 10/01/2004 46ª PASSAGEM 10/01/2004		
47ª PASSAGEM 10/01/2004 48ª PASSAGEM 10/01/2004		
49ª PASSAGEM 10/01/2004 50ª PASSAGEM 10/01/2004		
51ª PASSAGEM 10/01/2004 52ª PASSAGEM 10/01/2004		
53ª PASSAGEM 10/01/2004 54ª PASSAGEM 10/01/2004		
55ª PASSAGEM 10/01/2004 56ª PASSAGEM 10/01/2004		
57ª PASSAGEM 10/01/2004 58ª PASSAGEM 10/01/2004		
59ª PASSAGEM 10/01/2004 60ª PASSAGEM 10/01/2004		
61ª PASSAGEM 10/01/2004 62ª PASSAGEM 10/01/2004		
63ª PASSAGEM 10/01/2004 64ª PASSAGEM 10/01/2004		
65ª PASSAGEM 10/01/2004 66ª PASSAGEM 10/01/2004		
67ª PASSAGEM 10/01/2004 68ª PASSAGEM 10/01/2004		
69ª PASSAGEM 10/01/2004 70ª PASSAGEM 10/01/2004		
71ª PASSAGEM 10/01/2004 72ª PASSAGEM 10/01/2004		
73ª PASSAGEM 10/01/2004 74ª PASSAGEM 10/01/2004		
75ª PASSAGEM 10/01/2004 76ª PASSAGEM 10/01/2004		
77ª PASSAGEM 10/01/2004 78ª PASSAGEM 10/01/2004		
79ª PASSAGEM 10/01/2004 80ª PASSAGEM 10/01/2004		
81ª PASSAGEM 10/01/2004 82ª PASSAGEM 10/01/2004		
83ª PASSAGEM 10/01/2004 84ª PASSAGEM 10/01/2004		
85ª PASSAGEM 10/01/2004 86ª PASSAGEM 10/01/2004		
87ª PASSAGEM 10/01/2004 88ª PASSAGEM 10/01/2004		
89ª PASSAGEM 10/01/2004 90ª PASSAGEM 10/01/2004		
91ª PASSAGEM 10/01/2004 92ª PASSAGEM 10/01/2004		
93ª PASSAGEM 10/01/2004 94ª PASSAGEM 10/01/2004		
95ª PASSAGEM 10/01/2004 96ª PASSAGEM 10/01/2004		
97ª PASSAGEM 10/01/2004 98ª PASSAGEM 10/01/2004		
99ª PASSAGEM 10/01/2004 100ª PASSAGEM 10/01/2004		

8967986

Para agilizsar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

fls. 14

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE ÚNICA | Nº

072364877

Rota ML231R12 - 62500

Referência 07/2020

Nome JANIA APARECIDA DINIZ FAUSTINO

Endereço ST NOVO DESTINO, 00000 - 00000, MILHA VELHA,

63635-000, MILHA

Classificação B2 RURAL Residência Rural

Modalidade Tarifa B2 RURAL

Ligação Monofásica

Emissão 16/07/2020

Medidor 6122713-ELE-626

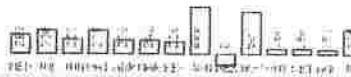
ÁREA RESERVADA AO FISCO

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (KWh)

68FC10780.FE100F23F2198EFC11W.07

DATAS DE LEITURA

Anterior 17.06.2020
Atual 16.07.2020
Próxima prevista 17.08.2020



DADOS DA MEDIÇÃO

Posto	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo Mês (KWh)	Consumo Incl. (KWh)	Consumo Excl. (KWh)	Tarifa (R\$/KWh)	Valor (R\$)
FF	5.433	5.105	1.00	5.00	00	300	3,43594	143,06

DADOS DO FATURAMENTO

TARIFA

VALOR (R\$)

CONSUMO
BONUS ITAIPU

0,43594

143,86
-2,52

Tributo:	Base (R\$):	Aliquota (%):	Valor (R\$):
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	143,86	0,34	0,49
COFINS	143,86	1,59	2,29

VENCIMENTO

24/08/2020

TOTAL A PAGAR (R\$)

141,34

CONSUMO CONSCIENTE

CPF/CNPJ

011.253.753-70

EMISSIONES DE CO₂ (kg/KWh). Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO₂) | Compensado kg (CO₂) | Compensação Ecológica (%CO₂)

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 18/06 - 16/07

Informamos que a sua conta de energia com fornecimento lido partir de 01/07/2020 passa ter o reajuste tarifário médio de 3,94% publicado na Resolução Aneel nº 2.676/20 em 14/04/2020, postergado devido ao covid19.

Nº do Cliente: 8967986
Data de Emissão: 16/07/2020
Nº da Nota Fiscal: 072364877

Referência: 07/2020
Total a Pagar (R\$): 141,34
Nº de Controle: 300035104224

83800000001 7 41340031300 3 03510422407 2 00008967986 5





BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 554 - 779 / 2019

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**
Data / Hora da Comunicação: **26/12/2019 14:58:17**
Data / Hora da Ocorrência: **05/12/2019 17:40:00**
Endereço da Ocorrência: **BR 226 - AV. DEP. BARREIRA ALFREDO FILHO, CENTRO - SOLONOPOLE/CE**
Ponto de Referência: **EM FRENTE AO HOSPITAL**

Dados da(s) Vítima(s)

Nome: **FRANCISCO GEAN RODRIGUES**
Nascimento: **07/08/1979** CPF: **804.316.823-72**
RG: **20078198970** Orgão Emissor: **SSPDS** UF: **CE**
Filiação: **RAIMUNDA MOURA RODRIGUES**
FRANCISCO GERIVAN RODRIGUES
Endereço: **SITIO NOVO DISTINO**
Bairro: **ZONA RURAL DE MILHÃ**
Município: **MILHA/CE** CEP:
País: **BRASIL** Telefone: **(88) 99749-6506**

Dados do(s) Veículo(s)

1) Placa: **HXI2626** Uf: **CE** Município: **SOLONOPOLE** Chassi: **9C2PC42009R002526** Renavam: **149851804** Tipo do Veículo: **MOTOCICLETA** Marca / Modelo: **HONDA/CB600F HORNET** Ano Fabricação: **2009** Ano Modelo: **2009** Combustível: **GASOLINA** Cor: **PRETA** Proprietário: **FRANCISCO ROGERIO COSTA** Situação: **NÃO INFORMADO** Envolvimento: **COLISAO**

Histórico

Afirma o Registrante que é funcionário público do Município de Solonópole e trabalha como motorista do assistência social; Que no dia, local e horário indicados estava saindo do serviço quando deslocava-se em sua motocicleta HONDA CB 600 HORNET, COR PRETA, PLACA HXI2626, ANO 2019, quando foi surpreendido por um motociclista, conhecido como "SAUMITO" (residente atrás da Serraria São Francisco) que invadiu a preferencial, ocasião em que ambos foram arremessados ao solo; Que foi levado pela ambulância do SAMU até o hospital local e no mesmo dia foi encaminhado para o IJF de Fortaleza; Que sofreu uma fratura exposta na patela/joelho; Que o referido acidente foi presenciado pelo Sr Jairo Dinis Faustino (residente no Sítio Novo Destino, Milhã) e pelo Sr. Davi Almeida Paulino (residente na Rua M. Eufrasia, n 150, Milhã). Nada mais disse, dando-se por encerrado este BO.

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO :

DAYANE FRANCIELE MERELLES DOS SANTOS - MAT.: 3012457X

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

Impresso nº 2019947576



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 554 - 779 / 2019

VISTO DO DELEGADO(A) :


ANNA RAVENNA DE MATOS FERREIRA - MAT.: 301255-0-9



Prefeitura de
Fortaleza

Instituto de Saúde Pública

RECEITUÁRIO

Paciente:

BE / Prontuário:

Franco Gerson Rodrigues

LEVO MEDIC

Atento que o paciente
civile foi submetido a
cirurgia por fratura de
patela direita (c 82.0)
Evolutiva da
história funcional importante.
Sócio esilio devida por
90 (noventa) dias p/ con-

Data: 1 / 1 / 1

Ass. / Carimbo do Médico

Receituário - versão 2 - (11/07/17) - Conselho Regional de Medicina do Brasil (CRM) - (146/210).

Rua Barão do Rio Branco, 1816 - Centro - CEP 60.025-061 - Fortaleza, Ceará

(85) 3255.5000

Clusão do Tratamento.

fls. 18

04/06/20



Dr. Valterno Pinheiro
Traumatologista
CRM/CE 0199



INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

Exatidão de proteção a vida

fls. 19

Boletim de Emergência Reg.:

O Sr.(a)

FRANCISCO GIAN RUIRQUES

Foi atendido (a) neste Hospital no dia

05/03/20

Tendo como causa do socorro

OPERADO DE FRATURAS

NA

PERTELA DE PERTELA

EVOLU

11

DR

R

INSTITUO

Observações:

SOLICITO AQUILO

DIENCI

FOR 90

(Nomenclatura)

sem

p/

Impressões

Fortaleza,

05 de

03

de 200

20

Médico de Plantão - CRM:

UFE:

Para cópia do original, assinado digitalmente por KELLYTON AZEVEDO DE FIGUEIREDO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA, protocolado em 02/10/2020 às 17:12, sob o número 00509687520208060168. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050968-75.2020.8.06.0168 e código 76237C3.

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que FRANCISCO GEAN RODRIGUES foi atendido(a) neste serviço, necessitando de afastamento por 90 (noventa) dia(s) das suas atividades profissionais.

Fortaleza, 11 de Dezembro de 2019

CID: *1582.0*

VICTOR AMON NUNES FERNANDES

18564CRM

RELATÓRIO DE ALTA / LAUDO MÉDICO**Paciente:** FRANCISCO GEAN RODRIGUES**Idade:** 40 ano(s) 4 mes(es) e 4 dia(s)**Sexo:** Masculino**Pront.:** 5647581**Endereço:** DISTRITO DE MILIA**Bairro:** ZONA RURAL**Num:** S/N**CEP:** 63620-000**UF:** CEARÁ**Cidade:** SOLONOPOLE**Localização****Clinica:** UNIDADE 12**Enfermaria:** 122**Leito:** 1222**Internação** 06/12/2019

15:58

Alta: * Não Informado * * Não Informado**Relatório****Tipo de Saída:** Alta**Cancelada**

Não

Resumo Clínico

PACIENTE VITIMA DE ACIDENTE DE TRANSITO DIA 06/12 APRESENTANDO FRATURA EXPOSTA DE PATELA DIREITA. ABORDADO NA EMERGENCIA POR DR. MARCUS GADELHA COM COLOCAÇÃO DE FIOS. SEGUE SEM SINAIS DE FLOGOSE. #CD: ALTA HOSPITALAR COM ACOMPANHAMENTO P/ DR. VALTERNO COM 07 DIAS, NAO PISAR, FLEXÃO DE JOELHO CONFORME TOLERAR, TOMAR MEDICAÇÃO PRESCRITA, HIGIENIZAÇÃO DE

Exames Realizados

NA

Terapêutica Utilizada

CIRURGIA

Sequelas Apresentadas**Diagnóstico**

S820 - FRATURA DA ROTULA [PATELA]

DIAGNÓSTICOS

Principal	Código	Descrição
Sim	S820	FRATURA DA ROTULA [PATELA]

Condições de Alta

Encaminhado ao Ambulatório

Data Programada da Alta: * Não Informado ***Observações Complementares**

* Não Informado *

Responsável**Médico:** VICTOR AMON NUNES FERNANDES**Data:** 11/12/2019**CIRURGIA**

Cod	Tipo	Data	Descrição	Profissional
0408050683	Urgência	06/12/2019 11:20	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DO JOELHO	MARCUS HENRIQUE BEZERRA GADELHA LOPES

Agendamento		
Data:	Data:	Data:
Hora:	Hora:	Hora:
Código	Código	Código



INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

"24 horas de proteção à vida"

Boletim de Emergência Reg.: _____

O Sr.(a) FRANCISCO LEAN RODRIGUES

Foi atendido (a) neste Hospital no dia 23/07/20, às _____ h.

Tendo como causa do socorro _____

OBEDIENDO DE FATOUM DO
JOELIO (PATELA) DIFERENÇA

ENCONTRA-SE DE

Observações: ALTA DEFINITIVA

Fortaleza, 23 de 07 de 20020

Médico de Plantão - CRM: _____

CPF: _____

Mais do que Word/CPX Boletim de Emergência Reg. 100

Dr. Valterio Pinheiro
CRM/CE 6196
Traumatologista

Dr. Valterio Pinheiro
CRM/CE 6196
Traumatologista

Dr. Luiz Valdo Pinheiro

Médico Ortopedista e Traumatologista

CRM 17037

Dr. Francisco Geni Rodrigues

laudo médico

Atento, por os Doentes Frang,
q-e o Paciente, 41 anos. Vítima
de trauma no 8 meses com fratura
de fêmur direito

No momento, Paciente apresenta
se com fratura consolidada, fêmur direito
Paciente após fisioterapia consegue
realizar ADM de flexão extensor
de joelho 0-90°, com dor moderada
de 30° em flexão do joelho
COM. INTERM.

Capacidade o tempo de fisioterapia
e a fêmur já consolidado, Atento-se
com sequelas destrutivas

📍 Rua José Sifredo Pinheiro, 180 - Solonópole - CE

ESTADO, Assim Deo
Definitiva De onde loteria

CID 10. + 93.2

29.08.2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - CE Nº 014638354676
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD RENAVAM ENTRC EXERCÍCIO
DAMI 01 149851804 0000000000 2019

FRANCISCO ROGERIO COSTA

SOLONOPOLIS/CE

02645184383

HXT2626

*****/CE

9C2EC42009R002526

FAV/MOTOCICLO/HOZ APET

9C2EC42009R002526

HONDA/CB600F HORNET

2009 2009

2B/DCU/589CC

PARTIC

PRETA

1

****/****

1

2

2

3

3

89.11

0.52

84.58

09/07/2019

SOLONOPOLIS

15/08/2019

CE Nº 014638354676

BILHETE DE SEGURO DPVAT

2019

02645184383

HXT2626

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LIGUE-SE
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

UNION CONTRASINISTROS S/A

SAC DPVAT 0800 022 1204

014638354676

44010611989

2019

15/08/2019

VIA

CPF / CNPJ

PLACA

01

02645184383

HXT2626

RENAVAM

MARCA / MODELO

149851804

HONDA/CB600F HORNET

ANO FAB

CAT JARI

Nº CHASSI

2009

09

9C2EC42009R002526

PRÊMIO TARIFÁRIO

FMS (R\$)

DETRAN (R\$)

CUSTO DO SEGURO

58.08

1.01

40.05

CUSTO DO BILHETE (R\$)

ICF (R\$)

TOTAL DO SEGURO

4.15

0.32

84.58

COTA ÚNICA

PAGAMENTO

PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO

09/07/2019

SEAL DE VERIFICAÇÃO DPVAT

LOTE/DOC: 196861/98 - 1 ACRE:

MOTOR: PC42E-9002526

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KELLYTON AZEVEDO DE FIGUEIREDO e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, protocolado em 02/10/2020 às 17:12, sob o número 0050968752020060603. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0050968-75.2020.8.06.0168 e código 76237C3.

Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200294040

Vítima: FRANCISCO GEAN RODRIGUES

Data do Acidente: 05/12/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), FRANCISCO GEAN RODRIGUES

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 1.687,50
Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um joelho 25%	
Graduação: Em grau médio 50%	
% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12,50%	
Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 =	R\$ 1.687,50

Recebedor: FRANCISCO GEAN RODRIGUES

Valor: R\$ 1.687,50

Banco: 001

Agência: 000001150-9

Conta: 000007208-7

Tipo: CONTA CORRENTE

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorne ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

